

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004465VKJHL4C9GLRLR770,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s):
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM
PARADISO ALPÍNIA, data 17/01/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
avés do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
5.487

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11/2011

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 101, do Bloco 10, Entrada A, do Empreendimento Imobiliário denominado "RESIDENCIAL JARDIM PARADISO ALPÍNIA", situado na Rua Praia Canoas Quebrada, nº 262, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, contendo internamente: Sala de estar/jantar, dois (02) quartos, BWC e cozinha; possuindo as seguintes áreas: área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 42,84m²; área de divisão não proporcional privativa (1 vaga) de 12,50m²; área de divisão proporcional de uso comum de 60,92m²; área real global de 116,26m²; e, a fração ideal do terreno de 0,001953%; imóvel esse adquirido pela proprietária - Construtora Capital S/A., da seguinte forma: I) Lote de terras, adquirido de Conciv Construção Ltda., pelo valor de R\$987.987,36 (Novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme registro nº 2/452, à margem da matrícula nº 452, fls. 05, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 31/03/2008, deste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis; Incorporação Imobiliária, realizada ainda por Conciv Construção Civil Ltda., figurando à época, a proprietária - Construtora Capital S/A., como incorporadora e construtora, tudo conforme requerimento datado de 06/06/2007, acompanhado do Memorial Descritivo, também datado de 06/06/2007, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, registrada sob o nº 1/452, à margem da matrícula nº 452, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 15/01/2008, deste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis; e, a Construção, averbada sob o nº 4/452, à margem da matrícula nº 452, às fls. 07, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 24/06/2010, também deste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, nos termos do requerimento de 23/06/2010, acompanhado da Certidão de Habite-se Total nº 03792010, expedida em 14/05/2010, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., sociedade estabelecida nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.088/0001-40.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o nº 2/452, à margem da matrícula nº 452, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 31 de março de 2.008.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOVERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/5.487 - Manaus, 29 de novembro de 2011. Protocolo nº 7503, livro 1-C.-

TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A, antes qualificada, no ato representada por: Pauderley Tomaz Avelino, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 0175005-4-SSP/ AM e do CPF nº 107.361.662-20, domiciliado e residente nesta cidade.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.487

FOLHA

01V

VERSO

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- NEUMICE BENTES RIBEIRO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da cédula de identidade RG nº 19201028-SSP-AM e do CPF/MF nº 903.384.052-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.811, Centro.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 98.184,98 (noventa e oito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 30.684,98 (trinta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com recursos próprios; R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), através do desconto concedido diretamente pelo FGTS; e, o restante R\$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 98.184,98 (noventa e oito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 05 de outubro de 2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular - Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n. 11.977 de 07/07/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ468609-94 - Protocolo 7503 - Livro 2 - Nº 5487 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 29/11/2011 13:47:24 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: B3C1-DB47-1139-CE15 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-
REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOERNES GOMÇALVES LEITE).-

R-2/5.487 - Manaus, 29 de novembro de 2011. Protocolo nº 7503, livro 1-C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-**DEVEDORA FIDUCIANTE:**- NEUMICE BENTES RIBEIRO, também anteriormente qualificada.-**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 386,46 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com o primeiro vencimento para o dia 05/11/2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo.

JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-**JUROS DE MÓRA:**- 0,033% por dia de atraso.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.487

FOLHA

02F**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/11/2011

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata* definido em legislação específica, vigente à época do evento, acrescida dos juros remuneratórios, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).-

TÍTULO:- Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 05 de outubro de 2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular - Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n. 11.977 de 07/07/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ468610-80 - Protocolo 7503 - Livro 2 - Nº 5487 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 29/11/2011 13:48:04 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: D093-DC0D-F033-1D2B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo L1: 39.063, de 22/11/2023.-

R-3/5.487 - Manaus, 23 de Novembro de 2023. (PENHORA).-

EXEQUENTE:- CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM PARADISO ALPINIA.-

EXECUTADO:- NEUMICE BENTES RIBEIRO.-

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-

TÍTULO:- PENHORA.-

FORMA DO TÍTULO:- Cumprimento ao Ofício nº 182/2023, datado de 16 de novembro de 2023, de ordem da MMª. Juíza de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Cível, da Comarca de Manaus, Dra. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Menezes, Mandado de Penhora nº 001.2023/080753-5, extraído dos Autos nº 0738526-72.2021.8.04.0001, movido pelo Exequente contra o Executado; e, Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 18/06/2023, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Máximo Soares de Sena (1079).-

GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de NEUMICE BENTES

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005487-09

MATRÍCULA

5.487

FOLHA

02V

VERSO

RIBEIRO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465ZI0BY5U0GCDMNZ13 - Protocolo 39063 - Livro 2 - Nº 5487 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/11/2023 12:46:54 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora nº001.2023/080753-5, 15ª Vara do Juizado Especial Cível) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

Suboficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465VKJHL4C9GLRLR770 - Pedido: 72687 - Data/Hora de utilização: 17/01/2024 09:56:29 - Emitido por AGLAINE NAJARA FRAGA DE SOUZA - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, subscrevo e assino digitalmente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADOLFO PRAIA FERREIRA DO NASCIMENTO e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA Protocolado em 23/01/2024 às 14:03:11, sob o número PWEB24600416473. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0738526-72.2021.8.04.0001 e o código xziPTV/Q.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/LYFEZ-A63RT-NDUST-GLW9Q>.

